



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

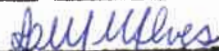
PODER LEGISLATIVO

no DOC = 222

PORTARIA N.º 027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 19 / 10 / 2023



Servidor Responsável



Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2018 a 09 de março do ano de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 23 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 19 de outubro de 2023.



Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
614 sob o nº 222

às 12:00 horas.

Natalândia - MG 19 / 10 / 2023

